

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ  
GABINETE DO PREFEITO CNPJ n. 13.715.891/0001-04

## DECRETO Nº. 269/2017

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, localizado no Município de Irecê - Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear os conselheiros para acompanhamento e controle do CAE- conselho de Alimentação Escolar, conforme o estabelecimento da LEI 461/97, e alterações introduzida pela Medida Provisória 1979 de 02/06/2000, com a seguinte composição:

#### **I. Um representante do Poder Executivo**

Titular: Edimilson Gomes de Lima  
Suplente: Zurmeide Mendes Marques

#### **II- Dois representantes dos profissionais da Área da Educação (professores)**

Titular: Jair Alves da Silva  
Suplente: Cirlei Vieira de Brito Bispo

Titular: Jalcineide Maria Pereira  
Suplente: Lélia Maria de Souza Teixeira

#### **III- Dois representantes dos pais de alunos**

Titular: Jacqueline de Brito Rocha  
Suplente: Milena Borges das Chagas

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118  
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ  
GABINETE DO PREFEITO CNPJ n. 13.715.891/0001-04

**Titular:** Heliana Miranda de Almeida  
**Suplente:** Claudinete Sátiro da Silva Oliveira

**IV- Dois representantes da Sociedade Civil:**

**Titular:** Francisca Firmino da Silva  
**Suplente:** Nali Araújo de Souza

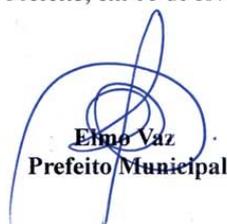
**Titular:** Clélia Barbosa dos Santos Dourado  
**Suplente:** Lúcia Elias da Silva

**Art. 2º.** As normas e funcionamento do Conselho serão estabelecidas em regimento interno, aprovado pelo Conselho e homologada em Resolução da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2017.

  
**Emanoel Vaz**  
**Prefeito Municipal**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118  
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia